

EDITAL 2024-1**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL:
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE - CCFPA, anuncia a abertura das inscrições para o preenchimento de 41 vagas remanescentes dentro do projeto de inclusão social **MUSICALIZAÇÃO INFANTIL** para o biênio 2024 – 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será instaurada uma comissão a ser interposta, nomeada por ato da Direção do CCFPA.

1.2 O projeto alcançará crianças com idades entre 6 e 8 anos dependentes de funcionários da Fundação Educacional Serra dos Órgãos e estudantes que estejam regularmente matriculados em escolas da Rede Pública ou bolsistas da rede particular de ensino da cidade de Teresópolis e municípios vizinhos. Não é necessário conhecimento musical prévio para participar.

1.3 O instrumento musical será disponibilizado pelo Centro Cultural Feso Pro Arte de acordo com o número de vagas.

1.4 O instrumento, flauta doce, deverá ser disponibilizado por meio de contrato de comodato com a instituição por tempo determinado, ou seja, enquanto o estudante estiver frequentando o projeto Musicalização Infantil ou tiver condições de adquirir seu próprio instrumento.

1.5 As vagas previstas no item 2 serão distribuídas por turnos, manhã e tarde, como forma de possibilitar a participação dos estudantes no contraturno escolar.

1.6 A efetivação da inscrição não pressupõe garantia à vaga, uma vez que dependerá do resultado do processo seletivo, a partir de critérios pré-estabelecidos.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS POR INSTRUMENTOS MUSICAIS E IDADES

Musicalização Infantil – Flauta doce
Manhã: 16 vagas
Tarde: 25 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/3wZQmvmhCK> ou, presencialmente, no 2º andar do

CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis do dia 06/03/2024 até o dia 10/03/2024.

3.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:

- 3.2.1 Não estar matriculado em instituição de ensino;
- 3.2.2 Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, 6 anos completos até o dia 31/03/2024 e idade máxima de 8 anos;
- 3.2.3 Não ser morador do município de Teresópolis e/ou municípios vizinhos.

3.3 Critérios de seleção:

A Comissão organizadora terá os seguintes critérios para seleção:

- 3.3.1 Faixa etária;
- 3.3.2 Entrevista do responsável na entrevista que considerará a motivação, a disponibilidade de tempo e demonstração de compromisso com o projeto, na qual serão avaliadas:
 - a) Compromisso e manutenção do estudante no projeto;
 - b) Responsabilidade pela assiduidade, pontualidade e monitoramento quanto à manutenção e uso adequado do instrumento emprestado em regime de comodato, assim como, disponibilidade para as reuniões e apresentações musicais;
- 3.3.3 As entrevistas dos responsáveis serão realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2024, presencialmente, no primeiro andar, salas B7 e B8 da Pro Arte (Rua Gonçalo de Castro, 85, Alto, Teresópolis) de 8:30 às 17h;
- 3.3.4 O não comparecimento dos responsáveis nas entrevistas ensejará o cancelamento da inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 São necessários os seguintes documentos do responsável legal do menor:

- 4.1.1 Identidade e CPF;
- 4.1.2 Comprovante de residência.

4.2 São necessários os seguintes documentos do estudante:

- 4.2.1 Certidão de nascimento ou identidade;
- 4.2.2 Declaração escolar;
- 4.2.3 Duas fotos 3x4;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial da Instituição e presencial no quadro de avisos do Centro Cultural Feso Pro Arte, no dia 13 de março de 2024 a partir de 13h.

5.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados, serão integrados em um cadastro de reserva para eventual vaga que fique disponível.

5.3 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 As atividades dos candidatos selecionados incluem a participação obrigatória em:

6.1.1 Atividades ministradas nas quartas e quintas-feiras no contraturno escolar, com a carga horária de 3h por dia, totalizando 6h semanais, compreendendo Coro infantil, flauta doce, dança, literatura e atividades sensoriais;

6.1.2 Eventuais atividades não descritas no item 6.1.1, tais como: visita a museus, exposições de arte, espetáculos e apresentações artísticas e culturais, dentro e fora da instituição;

6.1.3 Ensaios e recitais de encerramento dos semestres.

6.1.4 É de fundamental importância a dedicação ao projeto dos estudantes selecionados, sob pena de ter a sua participação cancelada no projeto, sendo a vaga destinada a outro estudante do cadastro de reserva.

6.1.5 O estudante terá obrigação de seguir o regimento interno do Centro Cultural Feso Pro Arte.

7- DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO MÚSICA PARA JUVENTUDE

7.1 O projeto MUSICALIZAÇÃO INFANTIL é um projeto de ação continuada, subdividido em períodos semestrais com duração total de 3 anos.

8. DO CADASTRO DE RESERVA

8.1 Caso não haja o preenchimento imediato de todas as vagas oferecidas, de acordo com a tabela prevista no item 2, novo edital poderá ser aberto para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com interesse da instituição.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Lançamento do edital	05/03/2024	
Período de Inscrição	06/03/2024	10/03/2024
Entrevistas	11/03/2024	12/03/2024
Resultado	13/03/2024	
Matrícula	14/03/2024	
Início das aulas	14/03/2024	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte:

10.2 As datas, cronograma e número de vagas poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte sem aviso prévio.